



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 752 DE 25 DE JULHO DE 2007

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo para comporem a **Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Ibaíti, Estado do Paraná**:

Presidente:	Fátima Medeiros da Costa Santos
Vice-Presidente:	Edemir Carneiro Gomes
Secretária Geral:	Sandra Fogaça Castilho
Relator Geral:	Arlete Blanco Corrêa Acosta
Membros:	Rosinda Domingues Ferreira Rosiele Guimarães Kusdra Roseli Aparecida de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (25/07/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

dezesesseis dias do mês de Julho, do ano de dois mil e sete. (16/07/2007).
GENI MEDEIROS DA COSTA OLIVEIRA
Presidenta da F.H.S.M. I.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
VALDOMIRO GONÇALVES DE LARA - ME, torna público que requereu ao IAP, Licença Prévia para instalação de serraria com desdobramento e beneficiamento de madeiras, a ser implantado na Av. Plínio Anciut Pessoa, bairro do DER, na cidade da Ibaíti, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 793 DE 16 DE JULHO 2007

SÚMULA: Dispõe sobre IX Conferência Municipal de Saúde de Ibaíti, e da outras providências.
O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e Lei nº 017/91, de 04/09/91,

DECRETA

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.
Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde de Ibaíti, em 12/07/2007, fica convocada a IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI, para o dia 04/08/2007.
Art. 3º - O tema central da Conferência será, "Saúde e Qualidade de Vida: Política de Estado e Desenvolvimento".
Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada na Casa de Cultura "Profª Clovete Fadel de Moura Bueno", localizada a Rua Francisco de Oliveira, s/n, nesta cidade, a partir das 08h 30m.
Art. 5º - A Conferência será presidida pela Presidente da Fundação Hospitalar Municipal de Saúde de Ibaíti.
Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas pela Portaria nº 1175/2003, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Fundação Hospitalar Municipal de Saúde de Ibaíti.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (16/07/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 752 DE 25 DE JULHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Ibaíti, Estado do Paraná:

Presidente: Fátima Medeiros da Costa Santos
Vice-Presidente: Edeмир Carneiro Gomes
Secretária Geral: Sandra Fogaça Castilho
Relator Geral: Arlete Blanco Corrêa Acosta
Membros: Rosinda Domingues Ferreira
Rosiele Guimarães Kusdra
Roseli Aparecida de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (25/07/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
Edital de Convocação

Nos termos de Estatuto Partidário e Legislativo em vigor, ficam convocados por este Edital os eleitores filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB neste Município a participarem da Convenção Municipal a realizar-se no dia 19 de agosto de 2007, com início às 09:00 horas e o encerramento às 17:00 horas, na Câmara Municipal, nesta cidade, com a seguinte ordem do dia:

- I) Eleição por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, que será constituído do 21 (vinte e um) membros Titulares e de 7 (sete) Suplentes;
- II) Eleição, por voto direto e secreto, de 1 (um) Delegado e igual número de Suplentes para a realização da Convenção Estadual;
- III) Eleição do Conselho de Ética e Disciplina por processo de votação a ser aprovado pela respectiva convenção, que se constituirá de 5 (cinco) Membros efetivos e igual número de suplentes.

A reunião do Diretório Municipal para eleição da Comissão Executiva Municipal e, também do Conselho Fiscal que será constituído de 3 (três) Membros Efetivos e igual número de Suplentes, será realizada no mesmo local e data às 18:00 horas, ficando desde já, convocados todos os Membros do Diretório eleito, efetivos e respectivos suplentes com credenciamento dos suplentes a partir das 17:30 horas.

Informamos ainda, que para o recebimento e registro das chapas que concorrerão ao Diretório, haverá no dia de encerramento das inscrições, plantão na Rua Rui Barbosa, Prolongamento, snº, das 08:00 às 18:00 horas.

Ibaíti/Pr, 18 de julho de 2007.

DIRCEU SILVEIRA BUENO
Presidente da Comissão Executiva Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
PORTARIA Nº 746 DE 27/04/90

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, usando de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, LIANE MIRANDA DE LIMA, inscrita no R.G. nº 4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 059.988.111-00, de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para o Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/90, de 27/04/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, Estado do Paraná, aos dezesesseis dias do mês de julho do ano de 1990.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
PORTARIA Nº 747 DE 27/04/90

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Pensão ao senhor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, portador do Documento de Identidade R.G. nº 339.326.039-15, em conformidade com a Lei Municipal nº 306/2001 de 31/10/2001, em nome de sua esposa, senhora TERESA ALVES DA SILVA, em cargo de SERVENTE ESCOLAR, com C-012, folha 187, Termo 009264, em Integral, equivalentes a importâncias reais e onze centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 1990.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

LRF, Art 55, inciso I, alínea "d" e inciso II

ELABORADO POR

OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)

Externas

Internas

POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO

% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO

LIMITE DEFINIDO POR RESERVA DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS

LIMITE DEFINIDO POR RESERVA DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO

LUIZ CARLOS DOS SANTOS